



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal N.º743/PMA/13

RESOLUÇÃO nº 015/2018 CMEAO/ALVORADA DO OESTE-RO

HOMOLOGADO  
EM 08/05/2018

Define normas municipais para a  
Validação das atas de 2017 do Sistema  
Municipal de Ensino de Alvorada do  
Oeste-RO

A presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Alvorada do Oeste - RO, Considerando o disposto na lei nº 743/2013 que cria o Conselho Municipal de Educação de Alvorada do Oeste - RO.

### Resolve:

Art.1º Convalidar os estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Educação do ano de 2017.

Art. 2º Para todos os efeitos e para fins de transferência e certificação de alunos deve constar no rodapé do documento que os alunos são convalidados por esta Resolução de nº 015/2018.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Alvorada do Oeste - RO, 08 de Maio de 2018.

Ângela Lelis Pedro

Presidente da Câmara de Normatização

Antonio Marques Neto  
Conselheiro

Decreto: nº 146/2017/CMEAO

Joselia Alves Costa  
Conselheira

Decreto: nº 146/2017/CMEAO

Odair Aparecido Gomes  
Conselheiro

Decreto: nº 146/2017/CMEAO

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

09/05/18

ASS. DO FUNCIONÁRIO

Criado pela Lei Municipal nº 743/2013

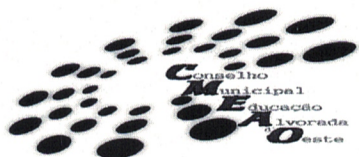
Rua Marechal Deodoro da Fonseca

Telefone:(69)3412-2169. Email: alvoradacmeao@gmail.com

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL

09/05/2018

Edna



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal N.º 743/PMA/13

RESOLUÇÃO nº 015/2018 CMEAO/ALVORADA DO OESTE-RO

Define normas municipais para a  
Validação das atas de 2017 do Sistema  
Municipal de Ensino de Alvorada do  
Oeste-RO

HOMOLOGADO  
EM 08/05/2018

A presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Alvorada do Oeste - RO, Considerando o disposto na lei nº 743/2013 que cria o Conselho Municipal de Educação de Alvorada do Oeste - RO.

### Resolve:

Art.1º Convalidar os estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Educação do ano de 2017.

Art. 2º Para todos os efeitos e para fins de transferência e certificação de alunos deve constar no rodapé do documento que os alunos são convalidados por esta Resolução de nº 015/2018.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Alvorada do Oeste - RO, 08 de Maio de 2018.

Angela Lelis Pedro

Presidente da Câmara de Normatização

Antonio Marques Neto  
Conselheiro

Decreto: nº 146/2017/CMEAO

Joselia Alves Costa  
Conselheira

Decreto: nº 146/2017/CMEAO

Odaír Aparecido Gomes  
Conselheiro

Decreto: nº 146/2017/CMEAO

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

09/05/18

ASS. DO FUNCIONÁRIO

Criado pela Lei Municipal nº 743/2013

Rua Marechal Deodoro da Fonseca

Telefone:(69)3412-2169. Email: alvoradacmeao@gmail.com

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL

09/05/2018

Edma